**NORMAS PARA REQUERIMENTO DE DISSERTAÇÃO**

Conforme o Regulamento do Mestrado Profissional em Psicologia e aprovação pelo colegiado em reunião realizada em 06/05/2021:

- O mestrando poderá defender sua Dissertação/Trabalho de Conclusão, após ter integralizado os créditos mínimos obrigatórios; ter obtido média global igual ou superior a “B”; ter obtido proficiência em língua estrangeira; ter sido aprovado em exame de qualificação; ter atingido as exigências do Curso e do Programa quanto à produção científica vinculada às suas atividades de pesquisa.

- Para aplicação da média global serão consideradas todas as disciplinas cursadas pelo aluno no período letivo do Programa.

- Antes do agendamento da defesa final de dissertação, o aluno deverá comprovar a submissão de pelo menos um artigo científico para periódicos com Qualis da área da Psicologia (até B2), com coautoria do seu orientador e que tenha relação com a área de concentração do Programa.

- Para agendamento da defesa o aluno deve estar adimplente com a Universidade.

- Os trabalhos de Dissertação/Conclusão serão elaborados sob aconselhamento do Professor Orientador, constituindo-se de trabalho em que o aluno evidencie capacidade de pesquisa e aptidão para relatar os resultados de sua investigação.

- O Professor Orientador, em concordância com o seu orientando, solicitará a defesa da Dissertação/Trabalho de Conclusão à Coordenação com antecedência **mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a defesa**, devendo anexar ao pedido, uma proposta de nominata para composição da Comissão Examinadora, compreendendo membros internos e externos à UNIVALI, titulares e suplentes (VIDE REQUERIMENTO PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO) e 01 (uma) cópia do trabalho para cada membro da Comissão Examinadora, incluindo seu presidente.

**Parágrafo único.** Homologada a defesa de dissertação, a Secretaria providenciará os ofícios de encaminhamento das cópias do trabalho aos membros da banca.

**-** A Comissão Examinadora de Dissertação/Trabalho de Conclusão será **constituída por no mínimo três examinadores,** sendopresidida pelo Professor Orientador **mais 02 (dois) examinadores no Mestrado**, não incluídos os suplentes.

- Os **examinadores devem ser doutores**, com produção científica compatível com os critérios da CAPES e, preferencialmente, vinculados a Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu recomendado pela CAPES, sendo que no mestrado 1 deverá ser externo à Instituição.

**-** O mesmo examinador externo à Instituição não poderá compor mais do que três Comissões Examinadoras em um mesmo ano no mesmo programa.

- A Comissão Examinadora poderá pronunciar-se 10 (dez) dias antes da apresentação da dissertação/ Trabalho de Conclusão de Curso, se entender que os requisitos de trabalho científico não foram atendidos, contudo, observa-se que nada obsta que a Comissão Examinadora tenha a mesma conclusão somente após a apresentação.

**-** As sessões de defesa de Dissertação/Trabalho de Conclusão serão públicas, em local, data e horário previamente divulgados, registrando-se os trabalhos em ata.

**-** Cada integrante de Comissão Examinadora de Dissertação/Trabalho de conclusão aferirá o desempenho do aluno, em observância a qualidade do trabalho escrito, apresentação pessoal e sustentação da Dissertação/ Trabalho de Conclusão de Curso em face da arguição dos membros da referida Comissão.

**Orientações para a banca e finalização da Dissertação**

-Tempo de apresentação do aluno: até 30 minutos.

-Tempo de arguição dos membros da banca: até 20 minutos.

-Tempo para o aluno responder a cada membro da banca: até 10 minutos.

-Falam primeiro os professores convidados; em seguida falam os outros membros da -Banca Examinadora; por último fala o presidente/ orientador.

-Após a arguição, a banca de avaliação, sob a presidência do orientador, se reúne para o julgamento.

-Em seguida o presidente dá o conhecimento do resultado.

-O aluno terá o prazo de até sessenta dias, a contar da data da defesa, para entregar para a Coordenação do PPGP o arquivo (pdf) da versão definitiva da dissertação / tese, nos padrões do Programa, conforme modelo disponibilizado no site do curso, bem como o termo de autorização de entrega (assinado pelo orientador) e o termo de autorização de publicação eletrônica da biblioteca da Univali.

-Os créditos relativos à dissertação / tese somente serão conferidos e proporcionarão seus efeitos, após a entrega da versão final da Dissertação / Tese na Coordenação do PPGP, dentro do prazo exigido.